



LEI Nº. 291/2006

Buritis/RO, 14 de Agosto de 2006.

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES,
POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Buritis, José Alfredo Volpi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Abrir Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais), e suplementar a ficha orçamentária abaixo especificada:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.122.0045.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG
Ficha 303 – 4.4.5.0.42 – Auxílios
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
08.122.0045.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAST
Ficha 304 – 4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$: 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)

Total..... R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

Art. 2º - A abertura do crédito do Art. 1º dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias, anulando os seguintes valores das fichas orçamentárias a seguir:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.122.0045.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG
Ficha 160 – 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
08.122.0008.2074 – INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA
Ficha 224 – 4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$: 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
08.122.0045.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAST
Ficha 226 – 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).

Total..... R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

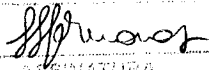


crédito especial.

Art. 3º - Ficam alteradas as metas do PPA e LDO envolvidas nesta abertura de
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

Buritis - RO 14 de Agosto de 2006.

JOSÉ ALFREDO VOLPI
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
DE 14 08 de
A 13 09 de

ASSINATURA